



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Camboriú

PORTARIA Nº 090/GDG/IFC-CAM/2014, DE 02 DE ABRIL DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º INTERROMPER o período de férias regulamentares do servidor ROBINSON FERNANDO ALVES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº 1758606, no período de 02/04/2014 a 03/04/2014, para atender necessidades de relevância desta Instituição, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/1990.

Art. 2º Determinar novo período de usufruto para 07/04/2014 a 08/04/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral